



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 344/2020
06 DE MARÇO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1° - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2019, no valor de R\$ 23.000,00 – (Vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0012.2.088-33903900	Outros Serviços de Terceiro – PJ	143	101	23.000,00
	TOTAL			23.000,00

Art. 2° - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0012.2.088-33903000	Material de Consumo	141	100	23.000,00
	TOTAL			23.000,00

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 06 de março de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal